

JUSTIFICATIVA
PL 0048/2012

Segundo dados colhidos pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a Cidade de São Paulo é a 25ª cidade mais violenta do país, com uma taxa de homicídios de 11,2 mortes por 100 mil habitantes, no período compreendido de janeiro a setembro de 2010.

Como exemplos da violência gerada estão os casos de bala perdida, assalto a mão armada, sequestro e cárcere privado, saída de banco, latrocínio, assédio sexual, brigas de trânsito, violação de automóveis, arrombamentos de residências, dentre outros.

Como se não bastasse, as vítimas e familiares de toda esta violência que necessitam muitas vezes de atendimento especializado acabam não o encontrando no sistema de saúde, contribuindo ainda mais com o caos no atendimento hospitalar.

Sendo assim, a presente propositura objetiva instituir o Programa “Centro de Apoio às Vítimas da Violência Urbana” que disponibilizará às vítimas e familiares de violência urbana atendimento multidisciplinar por uma equipe especializada formada por médicos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, dentre outros, com intuito de tratar os males causados pela violência.

Vale ressaltar, conforme a Organização Mundial de Saúde - OMS, as vítimas de violência urbana desenvolvem transtorno de ordem física, mental e emocional variando de stress pós-traumático, ansiedade, síndrome do pânico, fobia social, depressão e ainda limitações para as atividades diárias que podem evoluir para transtornos incapacitantes e até a morte.

Por fim, um atendimento precoce às vítimas de violência urbana e seus familiares, realizados por equipe especializada, certamente contribuiria para diminuir as chances de adoecimento, sofrimento, prejuízos ao trabalho e gastos com saúde pública.

Portanto, sendo certo que cabe ao Poder Público elaborar normas preventivas e eficazes que contribuam com a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos, dessa forma, pela importância do tema, que faz o projeto merecedor da atenção de todos, solicito a sua aprovação pelos meus Pares.